



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

31/03/2014

INDICE

| | |
|------------------------------------|-------|
| 1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO | |
| 1.1. DECISÕES..... | 1 - 2 |
| 1.2. SEM ASSUNTO..... | 3 |
| 1.3. UNIDADES ADMINISTRATIVAS..... | 4 |
| 2. JORNAL O IMPARCIAL | |
| 2.1. PRESIDÊNCIA..... | 5 - 6 |
| 3. JORNAL PEQUENO | |
| 3.1. CNJ..... | 7 |
| 3.2. DECISÕES..... | 8 - 9 |
| 3.3. DESEMBARGADORES..... | 10 |
| 3.4. PRESIDÊNCIA..... | 11 |

Washington Oliveira afirma que permanece conselheiro do TCE

Decisão judicial anulou sua indicação à corte. **Política 3**

Washington Oliveira contesta decisão e diz que segue conselheiro

Ex-vice-governador afirmou que decisão do desembargador Marcelo Carvalho que anulou a sua indicação ao Tribunal de Contas do Estado é preliminar

Gilberto Léda
Da Editoria de Política

O conselheiro Washington Luiz Oliveira, ex-vice-governador do Estado, contestou por meio de nota oficial, emitida ontem, os efeitos de decisão do desembargador Marcelo Carvalho, do Tribunal de Justiça do Maranhão, que teria anulado, na sexta-feira, 28, sua indicação ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), alegando violação ao princípio da publicidade.

Segundo Washington, o despacho do magistrado "trata-se de uma decisão preliminar", que resgata os efeitos de uma liminar já derrubada tanto pela presidência quanto pelo Pleno do TJ. Ele acrescentou que a decisão, inclusive, já transitou em julgado, sem qualquer recurso por parte dos autores, o deputado federal Domingos Dutra (SDD) e o deputado estadual Bira do Pindaré (PSB).

"Trata-se de uma decisão preliminar, que resgata decisão da 5ª Vara da Fazenda Pública que há muito já foi suspensa pela presidência do Tribunal de Justiça, não alterando as situações jurídicas até aqui plenamente válidas e existentes, como demonstrarei tão logo tenha a possibilidade de me manifestar no referido processo", esclareceu Washington Oliveira.

O conselheiro reforçou que sua escolha para a Corte de contas foi pautada no "pleno respeito às regras jurídicas vigentes".

"Cumpra mencionar que a validade, legalidade e pleno respeito às regras jurídicas vigentes com que foi pautada minha escolha e indicação à Colenda Corte de Contas foram confirmadas pela Presidência do TJ/MA em decisão que, inclusive, foi confirmada em sua plenitude pelo Pleno do próprio Tribunal de Justiça e, ressalte-se, esta decisão



Washington Luiz Oliveira contestou em nota decisão da Justiça

Suspensão de indicação caiu em duas instâncias

A indicação do então vice-governador Washington Luiz Oliveira para integrar o Tribunal de Contas do Estado (TCE) do Maranhão foi suspensa no mesmo dia da votação da Assembleia Legislativa.

O juiz José Edilson Caridade Ribeiro, da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, acatou os argumentos propostos em ação popular movida pelo deputado federal Domingos Dutra (SDD) e pelo deputado estadual Bira do Pindaré (PSB) e anulou todo processo de indicação.

Um dia depois, a liminar foi cassada pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Antônio Guerreiro Júnior, sob o argumento

já transitou em julgado, mantendo-se minha indicação e suspendendo todos os efeitos da decisão prolatada pela 5ª Vara da Fazenda Pública", completou.

Argumento - Ao analisar agra-

de que a decisão culminaria com invasão da competência do Legislativo pelo Poder Judiciário.

"Verifico o risco de grave lesão à ordem pública, caso seja cumprido a liminar concedida pelo juiz de base, tendo em vista a indevida ingerência do Poder Judiciário em matéria interna corporis do Poder Legislativo", frisou Guerreiro Júnior em seu despacho.

Os parlamentares então recorreram ao Pleno do Tribunal de Justiça, que voltou a confirmar a decisão do presidente, mantendo a cassação da liminar. Não houve novo recurso dessa decisão, que transitou em julgado.

vo de instrumento interposto pelo Estado do Maranhão, o desembargador Marcelo Carvalho decidiu pela manutenção de decisão liminar do juiz José Edilson Caridade Ribeiro, da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, que, nos autos da ação po-

Arquivo

Mais

Washington Luiz Oliveira foi indicado pela Assembleia Legislativa no dia 28 de novembro do ano passado - ele obteve na ocasião 29 votos. Oito parlamentares não compareceram para votar. Os deputados Othelino Neto e Rubens Júnior, ambos do PCdoB, Eliziane Gama (PPS) e Bira do Pindaré (PSB) votaram contra. Marcelo Tavares (PSB) preferiu abster-se.

pular movida por Dutra e Bira do Pindaré, anulou o processo de indicação.

"Pelo que vejo da análise dos autos, a medida liminar pretendida pelos agravados [Dutra e Bira], que foi deferida pelo Juízo de base, merece ser mantida, ante o preenchimento dos requisitos autorizadores. Com efeito, restou devidamente caracterizada a violação ao princípio da publicidade no procedimento de convocação dos interessados a concorrer à vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão", decidiu.

Curiosamente, em seu despacho, o magistrado também questiona os conhecimentos jurídicos do conselheiro, que antes da indicação passou por sabatina na Assembleia Legislativa, da qual participou, dentre outros, o deputado estadual Rubens Pereira Júnior (PCdoB), líder do Bloco Parlamentar de Oposição (BPO) e bacharel em Direito.

"Indago: quais os notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública podem ostentar alguém graduado em História? Será que o escolhido para a vaga já estava definido previamente? O procedimento de escolha do novo conselheiro do TCE foi mera formalidade?", questionou.

HOJE, associações que representam os juízes de 27 Estados protocolarão pedidos de alteração nos regimentos internos para que sejam realizadas eleições diretas para as mesas diretoras dos Tribunais de Justiça.

Tranquilo

A coluna não conseguiu contatar como o conselheiro do Tribunal de Contas (TCE), Washington Oliveira.

Mas uma fonte que com ele conversou informou que seu estado de ânimo é de tranquilidade em relação à liminar concedida pelo desembargador Marcelo Carvalho suspendendo sua nomeação.

- Não há problema. Essa questão já está resolvida - disse.

50 ANOS DO GOLPE MILITAR : Juízes participam de mobilização



As associações dos magistrados em todo o país vão protocolar requerimentos solicitando a alteração imediata dos regimentos internos dos tribunais, a fim de permitir que juízes participem das eleições de escolha dos presidentes e vice-presidentes das Cortes. Em São Luís, o presidente da Associação dos Magistrados, Gervásio Santos, afirmou que a mobilização começará às 9h, com a concentração de juízes e desembargadores na sede da entidade. **GERAL 2**

GOLPE MILITAR

Magistrados fazem ato público

Presidente da AMMA e coordenador da Justiça Estadual da AMB explica que a intenção é demonstrar à sociedade que os juízes ainda buscam a plena democracia no âmbito do Judiciário brasileiro

Hoje (31), data que marca os 50 anos do Golpe Militar, magistrados de todos os estados da federação participarão de mobilização coordenada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). As associações regionais vão protocolar, em todos os estados, requerimentos solicitando a alteração imediata dos regimentos internos dos tribunais, a fim de permitir que juízes participem das eleições de escolha dos presidentes e vice-presidentes das Cortes.

Em São Luís, a mobilização começará às 9h, com a concentração de juízes e desembargadores na sede administrativa da Associação dos Magistrados (AMMA) e, em seguida, no Tribunal de Justiça, ocasião em que os magistrados vão acompanhar o ato de protocolo do requerimento e a entrega da cópia do documento à presidente da Corte, desembargadora Cleonice Freire.

O presidente da AMMA e Coordenador da Justiça Estadual da AMB, juiz Gervásio Santos, explica que a data da mobilização da Magistratura nacional não foi escolhida aleatoriamente. Visa demonstrar à sociedade que após 50 anos do Golpe Militar de 31 de março de 1964, os juízes ainda buscam a plena democracia no âmbito do Judiciário brasileiro, postulando o mais elementar dos direitos, o direito a voto na escolha dos dirigentes do Poder que integram.

“A participação de todos os magistrados na escolha dos presidentes dos tribunais é uma aspiração histórica dos juízes brasileiros, pois o atual modelo, que garante o voto apenas aos de-

sembargadores, está ultrapassado e não se adapta ao papel constitucional de Poder Judiciário de instituição garantidora do Estado de Direito”, esclareceu Gervásio.

Ele enfatizou que intensificar a luta por eleições diretas foi um compromisso assumido pela atual gestão da AMB, que sabe da importância de ampliar o debate político com a sociedade e com os próprios tribunais para alcançar as mudanças desejadas.

Para prestar esclarecimentos à sociedade sobre a mobilização do dia 31 de março, a AMMA disponibiliza no site www.amma.com.br e nas redes sociais um banner com um link para um hotsite que veicula, além de uma carta de apresentação do presidente da AMB, juiz João Ricardo Sousa, depoimentos de presidentes de várias associações regionais e de magistrados, matérias divulgadas na mídia acerca do assunto e modelos dos requerimentos que serão protocolados dia 31 em todos os Tribunais. Acesse <http://www.amma.com.br/diretas/>.

No último sábado (22), os associados da AMMA realizaram assembleia-geral no Fórum Desembargador Sarney Costa, ocasião em que definiram as ações da mobilização. A assembleia contou com a presença dos desembargadores Cleones Cunha e José Luís Almeida, que se declararam favoráveis às eleições diretas e à aprovação do requerimento que será protocolado na próxima segunda-feira, pela AMMA, no Tribunal de Justiça.



Gervásio Santos afirmou que a mobilização vai intensificar a luta para as eleições diretas nos tribunais



A participação de todos os magistrados na escolha dos presidentes dos tribunais é uma aspiração histórica dos juízes brasileiros, pois o atual modelo, que garante o voto apenas aos desembargadores, está ultrapassado e não se adapta ao papel constitucional do Poder Judiciário de instituição garantidora do Estado de Direito

Gervásio Santos - presidente da AMMA e coordenador da Justiça Estadual da AMB

Medidas socioeducativas

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aponta a necessidade de melhoria nas unidades para jovens que cumprem medidas socioeducativas em todos os estados brasileiros, uma vez que poucos espaços apresentam boas condições, mas as questões arquitetônicas ficam em segundo plano.

De acordo com CNJ, em vez de culpar o Estatuto da Criança e do Adolescente pelo aumento dos casos envolvendo jovens e adolescentes, é preciso melhorar o sistema socioeducativo, algo que compete diretamente ao Executivo.

TJ bloqueia orçamento da PM e pede intervenção federal no MA

Desembargadora Maria das Graças Duarte Mendes determina pagamento de proventos atrasados de inativos e pensionistas da Polícia Militar do Estado

A desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes proferiu decisão, na semana passada, determinando o cumprimento do Acórdão que obriga o Governo do Estado a repor perdas salariais de inativos e pensionistas da Polícia Militar. Na decisão, a desembargadora determina ainda o bloqueio dos orçamentos da PMMA e da Secretaria de Gestão e Previdência, até que seja efetivado o cumprimento integral do Acórdão, sendo que

nenhum pagamento poderá ocorrer, salvo a folha de salários dos funcionários e pensionistas. No mesmo despacho, a desembargadora Maria das Graças determina que “oficiem-se, com cópia integral dos autos, o Presidente do Supremo Tribunal Federal e o procurador-geral da República, a fim de que promovam a intervenção federal no Estado do Maranhão, tendo em vista o descumprimento reiterado do Acórdão”.

ÚLTIMA PÁGINA



SARGENTO FROTA e major Adelman exibem documento com decisão do TJ favorável à luta dos PMs

TJ bloqueia orçamento da PM e pede intervenção federal no MA

Desembargadora Maria das Graças Duarte Mendes determina pagamento de proventos atrasados de inativos e pensionistas da Polícia Militar do Estado

A desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes proferiu decisão, na semana passada, determinando o cumprimento do Acórdão que obriga o Governo do Estado a repor perdas salariais de inativos e pensionistas da Polícia Militar. Na decisão, a desembargadora determina ainda o bloqueio dos orçamentos da PMMA e da Secretaria de Gestão e Previdência, até que seja efetivado o cumprimento integral do Acórdão, sendo que nenhum pagamento poderá ocorrer, salvo a folha de salários dos funcionários e pensionistas.

No mesmo despacho, a desembargadora Maria das Graças, invocando o fundamento do Artigo 34, inciso VI da Constituição Federal, determina que "oficiem-se, com cópia integral dos autos, o Presidente do Supremo Tribunal Federal e o procurador-geral da República, a fim de que promovam a intervenção federal no Estado do Maranhão, tendo em vista o descumprimento reiterado do Acórdão".

O processo em tramitação no Tribunal de Justiça está relacionado com a Petição nº 50.055/2013, nos autos do Mandado de Segurança nº 13.980/2008, no qual a Associação dos Oficiais e a Associação dos Subtenentes e Sargentos da PMMA pedem a correção de seus proventos.

No processo que tramita no TJMA, o presidente da Associação dos Subtenentes e Sargentos, Sargento Frota, e o presidente da Associação dos Oficiais, Major Adelman, informam que, há vários anos, tentam fazer reconhecer o direito violado pelo Estado do Maranhão referente às diferenças salariais extintas pela Lei Estadual nº 8.591/2007.

Eles argumentam que, embora tenham ganho a causa na Justiça, o Estado do Maranhão nunca cumpriu a decisão do Poder Judiciário, alegando nulidade e instituindo uma espécie de verba que teria aglutinado as parcelas suprimidas pela combatida lei estadual.

O sargento Frota informou que foi no ano de 2008 que as duas en-

tidades de militares, através de suas assessorias jurídicas, impetraram ação na Justiça com o objetivo de repor perdas nos salários dos militares maranhenses.

"Nós ingressamos na Justiça para que os inativos voltem a receber seus soldos e gratificações, que foram transformados em subsídios em abril de 2007", afirmou o sargento Frota. Segundo ele, mediante mandado de segurança, em 2008 o Tribunal de Justiça mandou restabelecer o pagamento de soldos e gratificações para os inativos e pensionistas da Polícia Militar do Maranhão.

"Esta decisão da Justiça nunca foi cumprida pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Gestão e Previdência. O Tribunal de Justiça abriu vários prazos para o cumprimento da decisão e, por isto, decidimos ingressar com recurso junto ao Supremo Tribunal Federal, onde a relatora do processo, a ministra Carmen Lúcia, reconheceu também o direito dos aposentados e pensionistas da PM do Maranhão e determinou o cumprimento da decisão, proferida pelas Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado, no julgamento de nosso mandado de segurança", afirmou o major Adelman.

Segundo ele, no dia 10 de março passado saiu decisão da desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, relatora do processo, determinando o bloqueio dos orçamentos da Polícia Militar do Maranhão e da Secretaria de Gestão e Previdência, até que seja efetivado o cumprimento integral do Acórdão, sendo que nenhum pagamento poderá ocorrer, salvo a folha de salários dos funcionários e pensionistas.

Em seu despacho, a desembargadora Maria das Graças determina que seja oficiada a Procuradoria Geral de Justiça, com cópia integral dos autos, para oferecer, se quiser, ação penal contra o secretário de Estado da Gestão e Previdência.

A desembargadora determina a instauração de inquérito policial para investigar o crime praticado

pelo secretário de Estado da Gestão e Previdência ou outro funcionário público que possa estar impedindo o cumprimento judicial do Acórdão.

"Expeça-se ofício com cópia integral dos autos ao Delegado Geral do Estado do Maranhão. Notifique-se o secretário de Planejamento do Estado do Maranhão, a quem deve cumprir a ordem do bloqueio, bem como o gerente do Banco do Brasil S/A, Agência Setor Público", afirma a desembargadora em sua decisão.

Por fim, invocando o fundamento do Artigo 34, inciso VI da Constituição Federal, a desembargadora Maria das Graças determina que "oficiem-se, com cópia integral dos autos, o Presidente do Supremo Tribunal Federal e o procurador-geral da República, a fim de que promovam a intervenção federal no Estado do Maranhão, tendo em vista o descumprimento reiterado do Acórdão".

O sargento Frota declarou que, ao longo destes anos que o processo tramita na Justiça, o secretário de Gestão e Previdência, Fábio Gondim, vem se recusando a cumprir a decisão judicial. "Foi isto que fez com que a desembargadora Maria das Graças, em um de seus despachos, aplicasse multa diária no valor de R\$ 5 mil por militar reformado, e que já chegou ao montante de mais de R\$ 140 milhões", afirmou o sargento Frota.



SARGENTO FROTA e major Adelman encabeçam luta para repor perdas salariais dos PMs

O desembargador Marcelino Everton reuniu amigos ararienses em festivo jantar de confraternização no WH Rio Poty São Luís. Foi uma noite agradável com música ao vivo e conversas animadas.



DESEMBARGADOR MARCELINO Everton
agradecendo a presença de todos



CRISTINA E ELIÉZER Martins Filho, Moacir
Fernandes e esposa



EX-PREFEITO DE ARARI, Leão Santos Neto, José
Carneiro, José Bastos e esposa



JOÃO BATALHA, Abdala Salomão e Éder Soares



JOÃO FERNANDES Rodrigues e Sandra



DESEMBARGADOR MARCELINO Everton com
o presidente da Câmara Municipal de Arari,
Evando Piancó



DESEMBARGADOR BENEDITO Belo e Marize,
João Batalha, desembargador Marcelino
Everton, vereador Almir Ribeiro, João Fernandes
Rodrigues, Maria e Carlos Alberto Abas



TEREZINHA FERNANDES, Marcio Jardim, Graça
Ericeira Tanaka, João Batalha e Lourdes Jansen
com Marcelino Everton

Será hoje ato público de magistrados pelos 50 anos do golpe militar de 64

Nesta segunda-feira (31 de março), data que marca os 50 anos do Golpe Militar, magistrados de todos os estados da federação participarão de mobilização coordenada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). As associações regionais vão protocolar, em todos os estados, requerimentos solicitando a alteração imediata dos regimentos internos dos Tribunais, a fim de permitir que juízes participem das eleições de escolha dos presidentes e vice-presidentes das Cortes.

Em São Luís, a mobilização começará às 9h, com a concentração de juízes e desembargadores na sede administrativa da Associação dos Magistrados (AMMA) e, em seguida, no Tribunal de Justiça, ocasião em que os magistrados vão acompanhar o ato de protocolo do requerimento e a entrega da cópia do documento à presidente da Corte, desembargadora Cleonice Freire.

O presidente da AMMA e Coordenador da Justiça Estadual da AMB, juiz Gervásio Santos, explica que a data da mobilização da Magistratura nacional não foi escolhida aleatoriamente. Visa demonstrar à sociedade que após 50 anos do Golpe Militar de 31 de março de 1964, os juízes ainda buscam a plena democracia no âmbito do Judiciário brasileiro, postulando o mais elementar dos direitos, o direito a voto na escolha dos dirigentes do Poder que integram.

“A participação de todos os magistrados na escolha dos presidentes dos tribunais é uma aspiração histórica dos juízes brasilei-

ros, pois o atual modelo, que garante o voto apenas aos desembargadores, está ultrapassado e não se adapta ao papel constitucional de Poder Judiciário de instituição garantidora do Estado de Direito”, esclareceu Gervásio.

Ele enfatizou que intensificar a luta por eleições diretas foi um compromisso assumido pela atual gestão da AMB, que sabe da importância de ampliar o debate político com a sociedade e com os próprios tribunais para alcançar as mudanças desejadas.

Para prestar esclarecimentos à sociedade sobre a mobilização do dia 31 de março, a AMMA disponibiliza no site www.amma.com.br e nas redes sociais um banner com um link para um hotsite que veicula, além de uma carta de apresentação do presidente da AMB, juiz João Ricardo Sousa, depoimentos de presidentes de várias associações regionais e de magistrados, matérias divulgadas na mídia acerca do assunto e modelos dos requerimentos que serão protocolados dia 31 em todos os Tribunais. Acesse <http://www.amb.com.br/diretas/>.

No último sábado (22), os associados da AMMA realizaram assembleia-geral no Fórum Desembargador Sarney Costa, ocasião em que definiram as ações da mobilização. A assembleia contou com a presença dos desembargadores Cleones Cunha e José Luís Almeida, que se declararam favoráveis às eleições diretas e à aprovação do requerimento que será protocolado na próxima segunda-feira, pela AMMA, no Tribunal de Justiça.